



Antônio Carlos Rodolpho

Elaine Meira Nascimento

João Victhor Matheus

**SAÚDE E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES:
Como minimizar os riscos à saúde dos profissionais em fábricas?**

São Carlos/SP

2024



Antônio Carlos Rodolpho

Elaine Meira Nascimento

João Victhor Matheus

**SAÚDE E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES:
Como minimizar os riscos à saúde dos profissionais?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Instituição de Ensino Técnico Etec Paulino Botelho
como requisito parcial para obtenção do Título de
Técnico em Recursos Humanos.
Orientador (a): Prof. Lidya Beatriz dos Santos

São Carlos/SP

2024

Antônio Carlos Rodolpho
Elaine Meira Nascimento
João Victor Matheus

**SAÚDE E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES:
Como minimizar os riscos à saúde dos profissionais?**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado e apresentado à Etec Paulino Botelho–
Cidade: São Carlos-SP no Sistema de Ensino Presencial Conectado, como requisito
parcial para a obtenção do título de Técnico em Recursos Humanos, com nota final
igual a _____, conferida pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Lidya Beatriz dos Santos (Prof. Orientador)

ETEC

Romualdo Moreira Barbosa

Antônio Rosalem

ETEC -

São Carlos, 28 de junho de 2024

DEDICATÓRIA

Dedicamos esse trabalho aos nossos professores, amigos e familiares, por nos ouvir com toda atenção e amor até este momento, e por nos incentivarem a darmos o nosso melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus em primeiro lugar por nos ter concedido saúde e sabedoria para chegar até aqui.

A mestra Lidya Beatriz dos Santos por nos instruir em ser cada dia melhores e ter assumido essa peleja na reta final, abdicando de seu tempo, e ao professor Romualdo por ter cedido suas aulas para que pudéssemos desenvolver este trabalho.

Aos nossos pais, pelo amor, incentivo, carinho e apoio nesse tempo de curso.

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.”

Frederick Herzberg

RESUMO

A saúde e o bem-estar dos profissionais são fundamentais para o desempenho eficiente e seguro. No entanto, esses trabalhadores enfrentam uma variedade de riscos ocupacionais que podem afetar negativamente sua saúde física, mental e emocional. Movimentos repetitivos, posturas inadequadas, exposição a agentes químicos e físicos, bem como o estresse psicossocial, são apenas alguns dos desafios enfrentados por esses profissionais em seu ambiente de trabalho. A prevenção de doenças ocupacionais entre os profissionais requer uma abordagem abrangente que englobe medidas de controle de riscos, educação e treinamento, ergonomia, gestão de saúde e segurança ocupacional, e uma cultura organizacional que valorize a saúde e o bem-estar dos colaboradores, algo que queremos lecionar no decorrer deste trabalho. Empresas líderes do setor estão adotando estratégias proativas para mitigar esses riscos, implementando programas de prevenção que visam identificar e eliminar fatores de risco, promover práticas de trabalho seguras e saudáveis, e fornece suporte físico e emocional aos trabalhadores. Essas iniciativas não apenas protegem a saúde dos colaboradores, mas também contribuem para a eficiência operacional, a retenção de talentos e a reputação da empresa.

Palavras chave: Prevenção, saúde, desafios, ambiente.

ABSTRACT

The health and well-being of professionals are fundamental to efficient and safe performance. However, these workers face a variety of occupational hazards that can negatively affect their physical, mental and emotional health. Repetitive movements, inadequate postures, exposure to chemical and physical agents, as well as psychosocial stress, are just some of the challenges faced by these professionals in their work environment. The prevention of occupational diseases among professionals requires a comprehensive approach that encompasses risk control measures, education and training, ergonomics, occupational health and safety management, and an organizational culture that values the health and well-being of employees, something that we want to teach in the course of this work. Industry-leading companies are adopting proactive strategies to mitigate these risks by implementing prevention programs that aim to identify and eliminate risk factors, promote safe and healthy work practices, and provide physical and emotional support to workers. These initiatives not only protect employee health, but also contribute to operational efficiency, talent retention and the company's reputation.

Key Words: Prevention, health, challenges, environment.

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	10
II.	JUSTIFICATIVA.....	11
III.	OBJETIVOS	12
3.1.	Gerais	12
3.2	Específicos.....	12
IV.	HIPÓTESE.....	13
V.	METODOLOGIA	14
VI.	DESENVOLVIMENTO.....	15
6.1.	Definição de colaborador	15
6.2.	Acidentes de Trabalho.....	15
6.2.1.	Acidente de trabalho típico.....	15
6.2.2.	acidente de trajeto/percurso	16
6.3.	Da Relação Doença X Trabalho	16
6.4.	Doenças Ocupacionais.....	16
6.5.	Doenças Que Mais Afastam	17
6.6.	Cuidados com o colaborador da parte da empresa.....	17
6.6.1.	Higiene e segurança no trabalho	17
6.6.2.	Ginástica laboral.....	18
6.7.	Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho	18
6.8.	A legislação trabalhista.....	18
6.8.1.	CLT	19
VII.	ENTREVISTA COM EX COLABORADORA PORTADORA DE LER/DORT	20
VIII.	CONSIDERAÇÃO FINAIS	21
IX.	REFERÊNCIAS.....	22

I. INTRODUÇÃO

No cenário industrial contemporâneo, os colaboradores, como os de linhas de produção, por exemplo, desempenham um papel fundamental na operação eficiente e na produção de bens essenciais para a economia global. No entanto, esse ambiente de trabalho dinâmico e muitas vezes exigente também apresenta desafios significativos em relação à saúde e ao bem-estar desses trabalhadores. Entre esses desafios, as doenças ocupacionais emergem também como uma preocupação premente, impactando não apenas a saúde individual dos colaboradores, mas também a produtividade e a sustentabilidade das operações industriais, além dos acidentes de trabalho

A preocupação com a saúde e segurança dos trabalhadores em ambientes de trabalho é de extrema importância para garantir um ambiente laboral saudável e produtivo. A implementação de medidas eficazes para minimizar os riscos à saúde dos trabalhadores não apenas protege a força de trabalho, mas também contribuiu para a redução de custos relacionados a acidentes e doenças ocupacionais, além de promover um ambiente de trabalho mais engajado e produtivo.

A saúde do colaborador em um ambiente de trabalho saudável são valiosos bens individuais, comunitários e dos países. A saúde ocupacional é uma importante estratégia não somente para garantir a saúde dos trabalhadores, mas também para contribuir positivamente para a produtividade, qualidade dos produtos, motivação e satisfação do trabalho e, portanto, para a melhoria geral na qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade como um todo.

II. JUSTIFICATIVA

A prevenção de doenças ocupacionais e o trabalho para proporcionar um ambiente seguro de trabalho é crucial para proteger os trabalhadores e garantir um ambiente de trabalho sustentável.

O setor de Recursos Humanos desempenha um trabalho crucial neste aspecto, ao implementar políticas e práticas de saúde e segurança, promovendo a conscientização e oferecendo suporte aos colaboradores para garantir condições de trabalho.

III. OBJETIVOS

3.1. Gerais

Identificar os fatores que elevam os riscos ocupacionais enfrentados pelos profissionais de linha de produção contínua, fornecendo subsídios para implementação de medidas para proteger a saúde e a segurança de seus trabalhadores.

3.2 Específicos

Investigar os principais desafios relacionados à saúde e segurança dos profissionais de linha de produção, identificar estratégias eficazes para prevenir doenças ocupacionais nesse ambiente, analisar o papel do RH na implementação de políticas e práticas de saúde e segurança, e contribuir para uma conscientização para a prevenção de doenças ocupacionais, promovendo debates e a normalização dele.

Identificar os principais riscos ocupacionais enfrentados pelos profissionais de linha de produção, analisar a influência dos fatores psicossociais no bem-estar dos trabalhadores de linha de produção e avaliar a implementação de políticas de saúde e segurança pela área de Recurso Humanos, propondo melhorias para o bem-estar dos profissionais de linha de produção.

Este trabalho se concentra na prevenção de doenças ocupacionais entre os profissionais de linha de produção, explorando estratégias e práticas eficazes para mitigar os riscos associados a esse ambiente de trabalho específico. Investigaremos os principais fatores de risco que contribuem para o surgimento de doenças ocupacionais, incluindo movimentos repetitivos, posturas inadequadas, exposição a agentes químicos e físicos, bem como os impactos psicossociais do trabalho na linha de produção.

Além disso, analisaremos as abordagens de gestão de saúde e segurança ocupacional adotadas por empresas líderes do setor, destacando melhores práticas e programas de prevenção que demonstraram eficácia na redução do risco de doenças ocupacionais e na promoção do bem-estar dos colaboradores.

IV. HIPÓTESE

Somos adeptos da ideia de que a implementação eficaz de políticas de saúde e segurança ocupacional pelo departamento de Recursos Humanos pode reduzir significativamente a incidência de doenças ocupacionais entre os profissionais de linha de produção, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e produtivo.

V. METODOLOGIA

Tendo em consideração que o presente estudo tem como foco trazer à tona a importância deste tema relacionado a minimizar e a conscientizar sobre os riscos à saúde de um profissional no ambiente de linha de produção, além da conscientização dele, com debates inteligentes e o departamento de Recursos Humanos se posicionando a respeito, os procedimentos de coleta dos dados supracitados foi feito através de pesquisas bibliográficas e documentais, com abordagem quantitativa e qualitativa, com o intuito de relacionar os dados para a interpretação.

A pesquisa bibliográfica, segundo Fonseca (2002, p.32) é aquela que é realizada:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, [...] permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, [...] pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a respostas

O tipo de pesquisa utilizada neste presente artigo também foi descritivo e exploratório em relação aos objetivos, visto que, segundo Gil (1996), proporciona uma proximidade com a questão.

A pesquisa descritiva tem o objetivo de descrever as características de um fenômeno, e utiliza técnicas padronizadas de coleta de dados, através de questionários.

VI. DESENVOLVIMENTO

6.1. Definição de colaborador

O termo colaborador bastante usado nos dias de hoje é um termo usado para designar seus empregados, que passaram a não ser apenas um sujeito que tem como obrigações fazer suas atividades e bater seu ponto, mas aquele que também faz parte do corpo da empresa. Tratar o profissional com este termo pode parecer algo simples, mas faz uma diferença para os ouvidos de quem a ouve, pois transmite um sentimento de confiança ao empregado, uma vez chamado de colaborador, e sensação de pertencimento.

De acordo com o dicionário Michaelis online o termo colaborador é assim definido:

Colaborador: co.la.bo.ra.dor adj (colaborar+dor²) Que colabora. sm 1 Aquele que colabora ou ajuda outro em suas funções; cooperador. 2 Pessoa que, sem pertencer ao quadro de funcionários de uma empresa, trabalha para ela habitualmente ou alguma vez.

6.2. Acidentes de Trabalho

Acidente é algo não casual, não previsto para ocorrer, acidente de trabalho é o que ocorre com o trabalhador em seu local de trabalho ou trajeto, é toda lesão corporal que prejudique no desempenho das atividades laborais de maneira temporária ou permanente, ou que cause morte, e são divididos em duas formas:

6.2.1. Acidente de trabalho típico

É o acidente que acontece dentro da empresa, quando o colaborador está em horário de trabalho, incluindo intervalos, ainda que não esteja desempenhando suas atividades laborais, seja no refeitório ou pausa para necessidades fisiológicas, todo acidente ocorrido nessas ocasiões, é considerado acidente de trabalho.

6.2.2. acidente de trajeto/percurso

É o acidente que ocorre durante o trajeto do trabalho para casa, ou da casa para o trabalho, ainda que seja fora do horário de expediente, com qualquer meio de locomoção mesmo que seja veículo próprio do trabalhador.

6.3. Da Relação Doença X Trabalho

Doença ocupacional é ocasionada ou originada em decorrência da execução do trabalho, como por exemplo, digitadores e atletas profissionais de triatlão, carregadores de carga. Geralmente, é obtida ou origina-se em funções das condições em que o colaborador é exposto, que pode ser a exposição a calor, substâncias tóxicas, sol.

Curiosamente as doenças do trabalho e as doenças profissionais são acidentes de trabalho, pois não são programadas a acontecer e, portanto, se encaixam nesse contexto, pois assim como acidentes essas doenças impossibilitam temporariamente ou permanentemente a execução do trabalho.

6.4. Doenças Ocupacionais

A doença ocupacional, também conhecida como doença profissional, é aquela provocada pelo trabalho em si, ou seja, pelas características da atividade que o trabalhador exerce.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) define as doenças ocupacionais como problemas de saúde contraídos após exposição a fatores de risco decorrentes da atividade do trabalho. E como há diversos ambientes e áreas, as causas variam, afetando a saúde física e mental da pessoa.

6.5. Doenças Que Mais Afastam

As doenças osteomusculares, mentais e comportamentais são os alvos mais frequentes das intervenções em saúde do trabalhador. É o que aponta artigo de revisão publicado na Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO).

De 2007 a 2020, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) registrou 94.163 casos de LER/Dort (Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) e 12.969 casos de transtornos mentais relacionados ao trabalho.

Outro aspecto que chama a atenção no artigo é o baixo número de intervenções específicas para prevenção de acidentes, frente aos 794.410 registros de acidentes de trabalho graves notificados pelo Sinan, entre 2009 e 2019. “Existe uma necessidade clara de que as intervenções alcancem aspectos organizacionais, aumentem a participação dos trabalhadores e tenham o caráter de transformar as situações de trabalho”, constatam os autores.

6.6. Cuidados com o colaborador da parte da empresa

As empresas por obrigação têm medidas de segurança a serem tomadas, previstas na legislação trabalhista, mas também tem por iniciativa medidas que se complementam a essas obrigatórias, que podem ser:

6.6.1. Higiene e segurança no trabalho

São iniciativas das empresas que visam a criação de normas internas para preservação de um ambiente de trabalho, eliminando riscos que causam as doenças causadas pelo trabalho.

6.6.2. Ginástica laboral

Criada em 1925, também chamada de ginástica de pausa. No Brasil, a ginástica laboral foi introduzida em 1973, tendo o Banco do Brasil como uma das primeiras empresas nacionais a investir na qualidade de vida do colaborador.

Os benefícios da ginástica laboral para o colaborador são prevenir doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT), problemas de desvio de atenção e concentração e colaborar para a integração entre os colaboradores, além de aliviar estresse e a pressão psicológica diária.

6.7. Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

O PNPAC foi criado pelo Tribunal Superior do Trabalho em conjunto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, elas atuam juntamente com empresas públicas e privadas, com o intuito de criar ações e campanhas de conscientização de âmbito nacional para prevenção de acidentes de trabalho, sendo assim seu objetivo maior é reduzir o número desses acidentes de trabalho ocorridos no Brasil.

6.8. A legislação trabalhista

Além das medidas que os empregadores podem tomar para prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, o colaborador dispõe da legislação trabalhista, que o protege, por meio de leis que vão desde a o máximo de horas que se pode trabalhar até equipamentos de proteção em perfeitas condições de uso que tem que receber gratuitamente. Sabemos que muitos acidentes de trabalho e até doenças são originados devido a sobrecargas intensas em cima do colaborador, afligindo a legislação.

O colaborador precisa ter ciência de seus direitos e a empresa quem deve transmitir quais o são.

6.8.1. CLT

O Brasil desde 1891 já tinha normas trabalhistas regulamentadas, mas com Getúlio Vargas que foi regulamentada a Consolidação das Leis do Trabalho. A CLT é até hoje usada como base do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho. Sua função é atuar como intermediador e regulamentador de normas entre empregadores e empregados e deles com o Estado, e também dá direitos aos empregados como, carteira assinada, seguro-desemprego, descanso semanal remunerado, férias a cada doze meses, horário de almoço, 13º salário, fundo de garantia, direito a greve (LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989.), entre muitos outros direitos constados nela.

Não podemos abordar uma melhoria em saúde de colaboradores sem que passe pelo pleno cumprimento da CLT, e, conforme dito no tópico acerca da legislação, é responsabilidade do empregador transmitir estes direitos ao empregado e garantir de forma saudável o cumprimento deles. O cumprimento da CLT é tão importante, que apresentaremos a vocês uma entrevista feita com uma pessoa real, onde aponta uma infração grave na CLT, que colaborou para o desenvolvimento de uma LER/DORT.

VII. ENTREVISTA COM EX COLABORADORA PORTADORA DE LER/DORT

A pesquisa a seguir foi feita com uma mulher de 54 anos, cujo nome é ROSELENA, residente na cidade de São Carlos – SP. Roselena desenvolveu um quadro agudo de TENDINITE, que posteriormente se desenvolveu para LER e se estabilizou como DORT.

Perguntamos a ROSELENA qual era a sua função, e ela disse que era OPERADORA DE CAIXA (não citaremos o nome da empresa por respeito). Segundo Roselena, ela nos contou que em raríssimas vezes fazia o horário de almoço completo, chegando a algumas vezes ir almoçar bem tarde, o que colaborou para o desenvolvimento das doenças, visto que o horário de descanso não era respeitado, além de ter desenvolvido um problema estomacal.

Ainda segundo ela, ela, no início de tudo começou a sentir fortes dores no antebraço, mãos e dedos, inchava muito, latejava muito e foi se tornando algo crônico, pois nem mesmo em sua casa descansando, isso passava. Foi quando Roselena foi ao médico e foi diagnosticado, no seu primeiro atendimento uma TENDINITE. Ainda assim, Roselena voltou a trabalhar e manteve o ritmo, ferindo gravemente a CLT, e foi assim que, com fortes dores e com os movimentos da mão comprometidos, voltou ao médico, e foi assim que o quadro evoluiu para LER, e posteriormente, DORT. Encerramos a entrevista e agradecemos a colaboração da Roselena.

Deixamos um questionamento a vocês: Ela é a culpada? Ninguém a “forçou”, mas, é dever maior do empregador ou do empregado fazer valer a CLT / LESGISLAÇÃO TRABALHISTA? Nesta relação, qual dos lados detém o maior poder?

VIII. CONSIDERAÇÃO FINAIS

É fundamental enfatizar a importância de cuidar da saúde como um todo, englobando não apenas o aspecto físico, mas também o mental e o emocional. Destacar a relevância da prevenção de doenças, da promoção de hábitos saudáveis e do acesso a tratamentos adequados para o colaborador. Além disso, ressaltar o apoio familiar, na busca por um estilo de vida equilibrado. Concluir reforçando a importância de políticas públicas eficazes e de ações individuais conscientes para a promoção do bem-estar da sociedade como um todo.

IX. REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7783.HTM#:~:text=O%20direito%20de%20greve%20ser%C3%A1,pessoal%20de%20servi%C3%A7os%20a%20empregador.> Acesso em: 21 maio 2024.
- CERQUETANI, S. **Trabalho pode te deixar doente: veja o que mais causa afastamentos no país.** 2021. Disponível em <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/02/04/trabalho-pode-te-deixar-doente-veja-o-que-mais-causa-afastamentos-no-pais.htm>> Acesso em: 10 maio 2024.
- CITERA, B. **Você sabe quem são os profissionais que mais são afastados pelo INSS?** 2024. Disponível em: <<https://closecare.com.br/blog/voce-sabe-quem-sao-os-profissionais-que-mais-sao-afastados-pelo-inss>> Acesso em: 17 maio 2024.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho preocupam.** 2023. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/dados-do-observatorio-de-seguranca-e-saude-no-trabalho-preocupam/>> Acesso em: 31 maio 2024.
- Gandra, A. **Acidentes de trabalho no Brasil somam 612 mil em 2022.** 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/acidentes-de-trabalho-no-brasil-chegaram-612-mil-no-ano-passado#:~:text=A%20%C3%A1rea%20da%20sa%C3%BAde%20concentra,603.631%20de%202012%20a%202022.>> Acesso em: 21 jun 2024.
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Acidentes de Trabalho caem 25,6% no Brasil em 10 anos.** 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias-e-conteudos/2023/maio/acidentes-de-trabalho-caem-25-6-no-brasil-em-10-anos#:~:text=O%20recorde%20hist%C3%B3rico%20ocorreu%20em,%2C8%25%2C%20em%202021.>> Acesso em: 7 jun 2024
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministério da Saúde atualiza lista de doenças relacionadas ao trabalho após 24 anos.** 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/ministerio-da-saude-atualiza-lista-de-doencas-relacionadas-ao-trabalho-apos-24-anos>> Acesso em: 24 maio 2024
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO. **Abril Verde: Brasil registrou crescimento de 30% em óbitos e acidentes de trabalho em 2021 na comparação com o ano anterior.** 2022. Disponível em: <<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/501143>> Acesso em: 3 jun 2024.
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **Acidentes de trabalho matam ao menos uma pessoa a cada 3h47min no Brasil.** 2023. Disponível em:

<https://tst.jus.br/-/acidentes-de-trabalho-matam-ao-menos-uma-pessoa-a-cada-3h47min-no-brasil-1> Acesso em: 7 jun 2024.